Indicação nº 42, de 2021

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia que adote providências para permitir que microempresas e empresas de pequeno porte possam participar do regime aduaneiro especial de loja franca em fronteira terrestre.

Assunto: -

Data de Leitura: 29/06/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 29/06/2021 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 29/06/2021 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

30/06/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 314, de 30/06/2021, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha cópia da presente Indicação.

29/06/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 29/06/2021.
Será enviada à autoridade citada.

Publicado no DSF Páginas 112-115 - DSF nº 103

DOCUMENTOS

INS 42/2021

Data: 29/06/2021

Autor: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia que adote providências para permitir que microempresas e empresas de pequeno porte possam participar do regime aduaneiro especial de loja franca em fronteira terrestre.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/06/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 29/06/2021.
Será enviada à autoridade citada.

Descrição/Ementa: -

Indicação n° 42, de 2021

DOCUMENTOS

OFSF 314/2021

Data: 30/06/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 314, de 30/06/2021, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha cópia da presente Indicação.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Economia a Indicação n° 42, de 2021.